



Ofício nº 101/2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., vimos comunicar que o contrato firmado entre a vossa empresa e o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos de serviços de saúde no **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA/OURICURI** não será mais renovado.


Segundo instrumento contratual, prevê na **CLÁUSULA NONAÉTIMA** que o prazo de vigência do contrato é de 12 meses.

Em assim sendo, o prazo findará em 02 de abril de 2023, logo, ao chegar naquela data, não será mais prorrogado, restando os trâmites finais para encerramento das atividades.

Agradecemos a parceria firmada.

Atenciosamente,

Ouricuri, 28 de março de 2023.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

EMPRESA CTI AMBIENTAL, COLETA, TRANSPORTE E INCENERAÇÃO EIRELI ME.